



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

244.797

ficha

01

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 28 de outubro de 2.022.

IMÓVEL: Rua Quisisana nº 140, casa 2, Saúde – 21º Subdistrito.

UMA CASA com a área construída de 294,08m² E RESPECTIVO TERRENO medindo 10,37m² de frente, para a Rua Quisisana, por 34,30m² do lado direito de quem da Rua olha para imóvel, confrontando com o imóvel nº 130; 34,18m² do lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº 152; e nos fundos mede 10,57, confrontando com o imóvel nº 145, da Rua Aranhas e lote nº 22 da Rua Aranhas, encerrando a área de 358,43m². Matrícula aberta em virtude do desdobro do imóvel da matrícula abaixo mencionada.

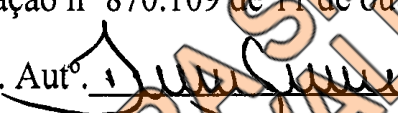
PROPRIETÁRIA: MARIA HELENA TOSTES MAIA, brasileira, do lar, RG nº 11.481.553-7, CPF nº 108.063.188-72, casada no regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § único, inc II do Código Civil Brasileiro, com JOAQUIM PEREIRA D'ARAÚJO MAIA, português, aposentado, filho de Joaquim Pereira D'Araujo Maia e Maria dos Prazeres Ferreira Maia, CPF nº 242.974.178-47, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Cubatão nº 711, aptº 12.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/Matr. 138.186, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 049.024.0015-4.

Matrícula aberta de conformidade com o requerimento de 10 de outubro de 2022.

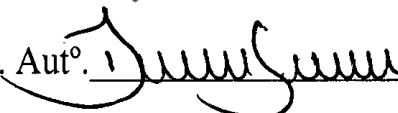
Prenotação nº 870.109 de 11 de outubro de 2022.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 870.109 de 11 de outubro de 2022.

Av.1/244.797, em 28 de outubro de 2.022.

Conforme Av.6 feita em 16 de julho de 2019, na matrícula nº 138.186, verifica-se que o imóvel ficou gravado com as **cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.**

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 900.892 de 18 de outubro de 2023.

Av.2/244.797, em 31 de outubro de 2023.

À vista do formal de partilha de 25 de setembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Civil desta Capital, e da certidão de 13 de fevereiro de 2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana desta Capital, extraída do assento de óbito nº 19.054 (Lº C-033, fls. 096), **extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar**

- continua no verso -

matrícula

244.797

ficha

01

verso

- continuação -

que, em virtude do falecimento de JOAQUIM PEREIRA D' ARAUJO MAIA, ocorrido em 06 de maio e 1962, o estado civil de MARIA HELENA TOSTES MAIA, passou a ser o de viúva.

A Escr. Aut^a. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 900.892 de 18 de outubro de 2023.

R.3/244.797, em 31 de outubro de 2023.

TÍTULO:- ADJUDICAÇÃO.

Conforme formal de partilha de 25 e setembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Civil desta Capital, **extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, dos autos nº 1000744-84.2019.8.26.0010, de inventário dos bens deixados por MARIA HELENA TOSTES MAIA, CPF nº 108.063.188-72, falecida no estado civil de viúva, em 04 de janeiro de 2019, em virtude de disposição testamentária, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$841.480,00 (oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), foi **adjudicado** a **FRANCISCO ALBERTO PINHO MAIA**, brasileira, viúvo, aposentado, RG nº 3.436.695-7-SSP/SP, CPF nº 058.349.108-15, domiciliado em Votorantim/SP, residente na Rua Joaquim Fogaça nº 316, Vila Dominginho, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 05 de julho de 2023, transitada em julgado em 31 de julho de 2023.

A Escr. Aut^a. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 900.892 de 18 de outubro de 2023.

Av.4/244.797, em 31 de outubro de 2023.

À vista do mesmo formal de partilha, **faço constar o cancelamento** das cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade averbadas sob o nº 1, em virtude da adjudicação no R.3.

A Escr. Aut^a. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).